

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 11336/2021 Cód. Verificador: 267F
Atendimento ao Público

Requerente: 4273850 - BECKER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 25.119.623/0001-09 **RG:**
Endereço: RUA IMIGRANTES - 250 SALA 1 **CEP:** 88.360-000
Cidade: Guabiruba **Estado:** SC
Bairro: IMIGRANTES
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: 225 - LICITAÇÃO
Subassunto: 120659 - Contra Recurso
Finalidade:
Data de Abertura: 24/05/2021 08:44
Previsão: 23/06/2021
Fone / e-mail responsável:

Observação:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 15/2021 PMT.

BECKER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA

Requerente

ANGELA PREUSS

Funcionário(a)

Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: www.timbo.sc.gov.br e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

Zimbra**licitacoes@timbo.sc.gov.br****Re: Aviso de Interposição de Recursos - Recursos - Tomada de Preço 15/2021 PMT**

De : BECKER Engenharia e Medicina do Trabalho
<becker.atendimento@gmail.com>

sex, 21 de mai de 2021 23:53

1 anexo

Assunto : Re: Aviso de Interposição de Recursos - Recursos -
Tomada de Preço 15/2021 PMT

Para : licitacoes@timbo.sc.gov.br

Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Prefeitura de Timbó.

Segue em anexo, tempestivamente, apresentação de contrarrazões de recurso.

Por gentileza, favor confirmar o recebimento deste email.

Obrigado.

Atenciosamente

Vinícius BEcker
BECKER Saúde e Segurança do Trabalho.

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 14:24, <licitacoes@timbo.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

Envio em anexo Aviso de Interposição de Recursos, bem como os respectivos recursos, à Tomada de Preço nº 15/2021 PMT, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


Angela Preuss
Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos
Prefeitura de Timbó
Central de Licitações
Fone: (47) 3380-7000/Ramal 7035
www.timbo.sc.gov.br





Contra Razão Timbó pronto assinado Digitalmente.pdf

427 KB

	Apresentação de Contrarrazões TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2021	REVISÃO: 00
		CÓDIGO: COM-01-RG-33
		PÁGINA: 1 de 4

Timbó, 21 de maio de 2021.

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO SR. THOMAZ H. N. CAMPREGHER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Assunto: Apresentação de Contrarrazões, em virtude de recurso apresentado pela concorrente SERVMED.

BECKER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 25.119.623/0001-09, localizada na Rua dos Imigrante nº250, Imigrantes – Guabiruba/SC, por intermédio de seu representante legal, sr. Vinícius Becker, vem, mui respeitosamente à presença de V. S^a. apresentar contrarrazões ao recurso apresentado pela SERVMED CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO sobre o Processo Licitatório Tomada de Preços 15/2021.

- Da alegação.

Busca a empresa concorrente SERVMED, a impugnação da empresa BECKER e outra, por não terem sido cadastradas no CRC da prefeitura com maior antecedência, conforme abaixo.

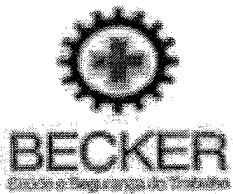
E diante desta condição, tem-se que tanto a empresa **BECKER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA.**, quanto a empresa **TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA.**, devem ser inabilitadas do certame, porquanto, descumpriram a obrigação quanto ao prazo editalício e legal de 3 (três) dias anteriores estipulado nos dispositivos acima mencionados para os seus devidos cadastramentos.

- Contrarrazões.

Acontece Sr. Pregoeiro, que o Certificado de Registro Cadastral “CRC”, é uma opção adotada ou não pelas administrações públicas e privadas, com o intuito de facilitar os procedimentos de habilitação jurídica, financeira, técnica e legal das Licitantes, poupando a Administração e os licitantes de burocratizar a disputa e encurtar o certame licitatório.

O Registro Cadastral permite que toda a documentação prevista para a fase de habilitação seja substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pelo órgão encarregado do controle destes dados. Esse certificado, periodicamente deve ser atualizado na repartição encarregada de sua expedição e controle, pois comprova a aptidão do interessado para contratar com a Administração, que pode a qualquer tempo, ser suspenso ou cancelado se o inscrito deixar de atender às exigências para a habilitação no processo licitatório.

Tais condições foram plenamente atendidas, e comprovadas pela BECKER dentro do prazo, sem prejuízos para municipalidade ou para o processo licitatório.



Apresentação de Contrarrazões
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2021

REVISÃO:	00
CÓDIGO:	COM-01-RG-33
PÁGINA:	2 de 4

A BECKER, durante a fase de habilitação, apresentou o seu Certificado de Registro Cadastral Emitido pela Prefeitura de Timbó nº 20/2021, com validade de 04/05/2021 até 04/05/2022, portanto dentro da validade, conforme imagem abaixo.

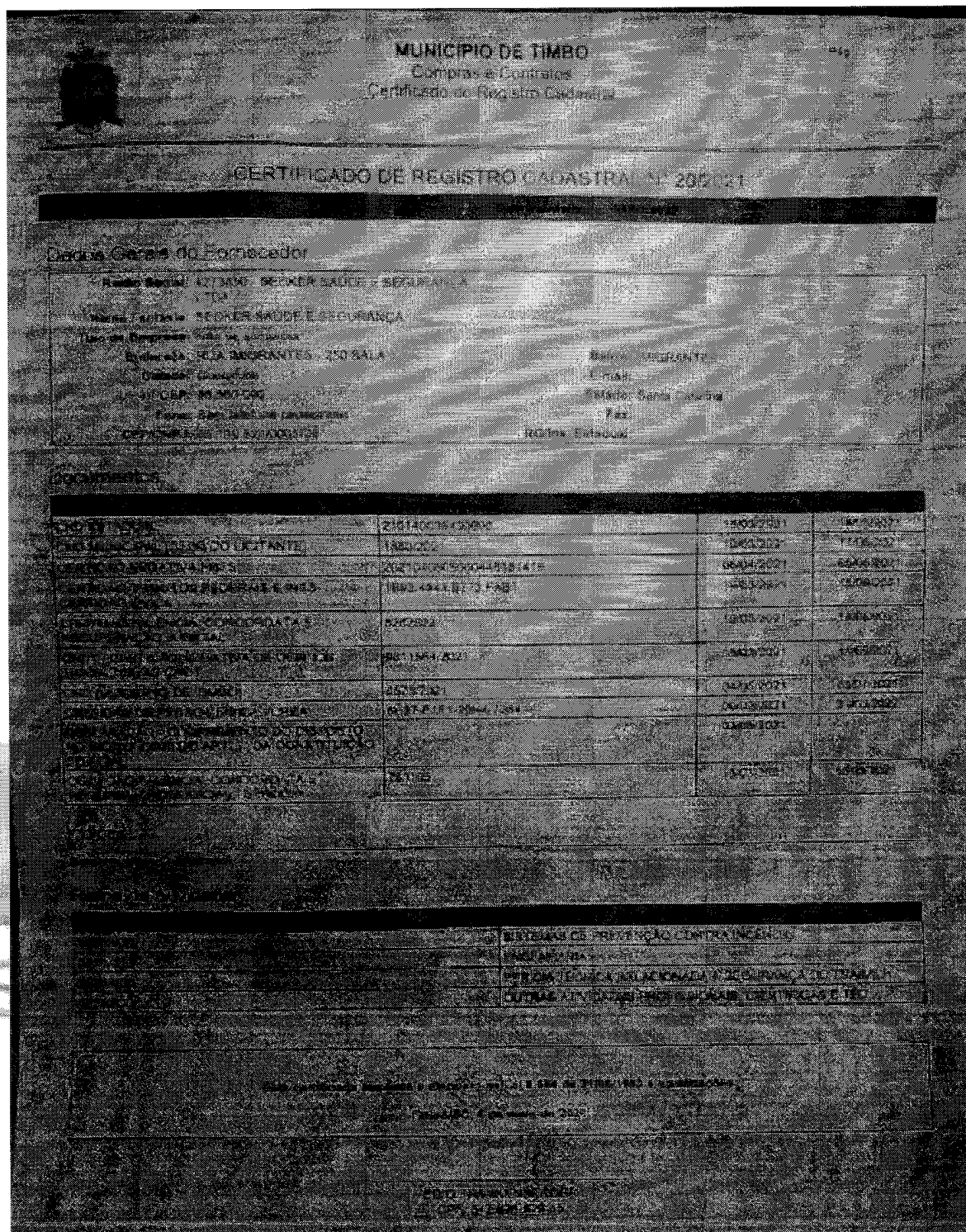
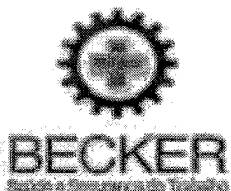


Imagem 02: Cadastro CRC, emitido pela Prefeitura de Timbó, dentro da validade, ou seja, 04/05/2021 até 04/05/2022.

	Apresentação de Contrarrazões TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2021	REVISÃO: 00
		CÓDIGO: COM-01-RG-33
		PÁGINA: 3 de 4

Portanto, a BECKER, cumpriu todas as exigências de habilitação previstas em edital.

Tal conclusão, já foi emitida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

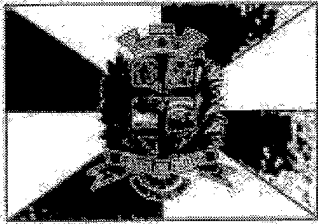
“Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias em especial “que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos”, considerando o parecer emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a **Comissão de Licitações decide pela habilitação** das empresas **BECKER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA...**”
Grifo nosso.

“.., Registre-se, publique-se, intmem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
 Presidente
 TAINARA FISTAROL
 Membro
 ANDERSON DAVID RADDATZ
 Membro”

Tal conclusão, também teve o Técnico de Segurança do Trabalho, Sr. Horst Sonntag, quando do parecer dos documentos de qualificação técnica.





Prefeitura de Timbó

Para Comissão Permanente de Licitação.

Timbó, 05 de maio de 2021

PARECER DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Edital de Tomada de Preços nº 015/2021 - PMT

Na presente data, os documentos de habilitação foram remetidos para análise de conformidade e após serem avaliados nos termos constantes no Edital constatou-se que:

Os documentos apresentados pela empresa BECKER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, atendem aos requisitos exigidos para qualificação técnica.

Imagem 03: Parecer de análise dos documentos de qualificação técnica, emitida em 05 de maio de 2021, pelo técnico de Segurança do Trabalho, Sr. Horst Sonntag

Por todo o exposto, pelo **princípio da eficiência administrativa e julgamento objetivo**, pugna-se pelo **indeferimento do recurso apresentado pela concorrente SERVMED**, e que seja **mantida a habilitação da empresa BECKER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA** procedendo-se assim, para fase de abertura dos envelopes de preços.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vinicius Becker
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro de Produção
Perito Trabalhista
Bombeiro Comunitário
CREA-SC: 136728-2

VINICIUS
BECKER:05
534744995

Assinado de forma
digital por VINICIUS
BECKER:05534744995
Dados: 2021.05.21
23:47:21 -03'00'